



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 128 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>APOSTILA</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	07
<b>ATA</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	08
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	23
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
João Fernandes Sobrinho e Outras .....	35
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	38
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura .....	46
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras..	47
<b>EDITAIS</b>	
Comarca de Balsas - MA e Outro .....	58
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras.....	50
<b>ESTATUTOS</b>	
Instituto Ide aos Povos e Outro.....	50
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.....	51
<b>ORDENS DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..	52
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	52
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	53
<b>TERMOS DE APOSTILAMENTO</b>	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA e Outro .....	53
<b>TERMOS DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outro .....	54
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	55
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	57
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.....	58

Esta edição publica em Suplemento as Atas de Registro de Preços nº 114 a 124 e 179 a 185 da Secretaria de Estado da Saúde

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2019/SES REF.: Processo nº 129337/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio regular mensal do Hospital Dr. Alarico Nunes Pacheco, em decorrência do aumento das despesas com Pagamento de Pessoa, Serviço de Terceiros e Serviço Técnico de Apoio e Acompanhamento, consoante previsto no Plano de Trabalho Proposto e no Parecer Técnico e a liberação de Emenda Parlamentar, referente ao custeio do Mutirão Cirurgias Oftalmológicas no Hospital Dr. Alarico Nunes Pacheco executado de junho/2022 a julho/2022, conforme previsto no Anexo I do Plano de Trabalho Proposto e no Parecer Técnico;; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 12.860.600,48 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos); VALOR DO CUSTEIO MENSAL DO COVID-19: R\$ 713.887,46 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); VALOR DO MUTIRÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subações - 1674, 1682 e 20719; Fonte: 121, 139 e 108301000; Natureza de Despesa: 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2022NE006228, 2022NE006229, 2022NE006231, 2022NE006232, 2022NE006233 e 2022NE006293, emitidas em 04/07/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de julho de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, CPF nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS, cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, CPF nº 976.615.203-97, Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de julho de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 57099/2022-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador, CPF Nº 017.692.363-25, residente nesta Capital. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 – DOE/MA25/05/2022); CONTRARADA CESSIONÁRIO: COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, CNPJ sob o nº 36.012.579/0001-50. REPRESENTANTES: FRANCISCO HERICSON DE LIMA. CPF: 797.497.983-68 e a Sra. PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA. CPF nº 515.627.663-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto trans-



R\$ 798.190,00 (Setecentos e noventa e oito mil, cento e noventa reais); **Autorização** em 28/04/2022 e **Ratificação** em 07/07/2022, por Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

## TERMO DE RESCISÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2019-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.458/2022, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2019, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; DA RESCISÃO: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO, AS PARTES ACORDAM COM A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO, ESTABELECIDO A DATA DE 01/07/2022 PARA TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES EM RAZÃO DAS IRREGULARIDADES COMETIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AJUSTADOS; DO FUNDAMENTO LEGAL: O CONTRATO ESTÁ SENDO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, DE ACORDO COM O INCISO II, DO ART. 79, DA LEI N.º 8.666/93 E PREVISÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA VINTE E UM DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022; PARTES DISTRATANTES: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA DISTRATADA.

## EDITAIS

### COMARCA BALSAS - MA

**EDITAL AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PROCESSO N.º 0800876-87.2020.8.10.0026 TIPO DE AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTORES: SOL NASCENTE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP, CLAUDIO BRUNETTA, TALITA CALEGARI BRUNETTA LINCK e TIAGO CALEGARI BRUNETTA - GRUPO BRUNETTA; ADVOGADOS DAS AUTORAS: JEAN RODRIGO CIOFFI (OAB/SP n.º 232.801) e IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (OAB/SP n.º 339.428). ADMISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES de forma virtual, por meio da Plataforma digital Assembléx, em primeira convocação em 16/08/2022, às 15h, (horário de Brasília), e em segunda convocação em 23/08/2022, às 15:00 horas (horário de Brasília), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos em id. 31525667, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJE) ou no site e escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO:** “...DETERMINO a realização da AGC em ambiente virtual, no dia 19/07/2022 (terça-feira) em primeira convocação, e no dia 26/07/2022 (terça-feira) em segunda convocação, sendo que às 14h30min o credenciamento e 15h (horário de Brasília) a instalação, para ambas as datas, devendo o auxiliar do juízo engendrar todos os esforços para manutenção da transparência do ato e da higidez da manifestação de vontade dos credores, acerca da deliberação deles sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores no id. 31525667, que poderá ser obtido, também,**

através de contato com a Administradora Judicial...” SENDO ALTERADA A PARTIR DA DECISÃO DE ID N.º 70866185 Ante o exposto, **DEFIRO EM PARTE**, o postulado no id. 70546453, a fim de reagendar a realização da AGC, em ambiente virtual, para os dias 16/08/2022 (terça-feira) em primeira convocação e 23/08/2022 (terça-feira) em segunda convocação, sendo instalada as 15h (horário de Brasília), mantendo-se os itens “3.1” e “3.2”, do comando judicial de id. 69849888. **ADVERTÊNCIAS:** Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (grupobrunetta@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações. Ficam também intimados de que o plano de recuperação judicial consolidado e os documentos da recuperação poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do email: grupobrunetta@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica ou também pelo site www.aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A administradora judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Franciel Pereira Pires, Auxiliar Judiciário, digitei. Balsas/MA, 28 de junho de 2022. Juiz TONNY CARVALHO ARAÚJO LUZ Titular da Segunda Vara Cível.

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO/CRA - MA

**EDITAL DE LEILÃO n.º 1/2022/CRA-MA O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO / CRA-MA**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/CRA-MA, torna público que fará realizar no dia 27 de Julho de 2022, a partir das 09:30 horas, **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade on-line, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), para alienação de veículo pertencente ao seu patrimônio e inservível ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e n.º 14.133/21 do Decreto n.º 21.981/32, em conformidade com o PROCESSO n.º 476903.000873/2021-21, atendidas as especificações e formalidades seguintes: O leilão será realizado no dia 27 de Julho de 2022, a partir das 09:30h, na modalidade ON-LINE, sendo o pregão virtual que poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). São Luís - MA, 7 de julho de 2022. ADM. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES – CRA-MA 5724, Presidente do CRA-MA.

<b>ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>DIÁRIO OFICIAL</b>	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
<b>CASA CIVIL</b>	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA	
Site: <a href="http://www.diariooficial.ma.gov.br">www.diariooficial.ma.gov.br</a> - E-mail: <a href="mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br">suporte@diariooficial.ma.gov.br</a>	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora-Geral do Diário Oficial	
<small>Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO 45215170304</small>	